



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Deve possibilitar a realização de treinamento para capacitação de uso e operacionalização da solução à equipe técnica do Regional.	Essencial
Sua instalação deve ser executada por profissional capacitado.	Essencial
Deve possibilitar o seu uso por técnicos do Regional.	Essencial
Requisitos Legais	
A solução contratada deve obedecer às normas e padrões brasileiros relativos à tecnologia da informação.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
Deve possibilitar manutenções periódicas.	Essencial
Manutenções devem ser realizadas por técnicos especializados.	Essencial
Requisitos Temporais	
Possibilitar sua utilização por período não inferior a 60 meses.	Essencial
Deve possuir suporte por pelo menos 60 meses para todos os componentes.	Essencial
Requisitos de Segurança	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional	Importante

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
A solução contratada deve fornecer processamento e armazenamento em capacidades iguais ou superiores às existentes.	Essencial
Deve permitir virtualização de pelo menos duas máquinas virtuais Windows Server 2016 ou superior.	Essencial
Deve permitir a instalação dos principais sistemas operacionais disponíveis no mercado.	Essencial
A solução deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 2016 Server ou superior, Red Hat Enterprise Linux 8 ou superior.	Essencial
Deve estar certificada no HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft para o sistema operacional Windows Server 2016 ou superior a ser comprovado através do link http://www.windowsservercatalog.com	Essencial
Deve estar certificada no HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat para o sistema operacional Red Hat	Essencial

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HPVZVGNQWZ:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Enterprise Linux 8 ou superior a ser comprovado através do link https://hardware.redhat.com	
Deve estar certificada no HCL da VMWare para o software de virtualização VMware vSphere 6.7 ou superior a ser comprovado através do link http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?action=base&deviceCategory=server	Essencial
Deve ser possível o gerenciamento remoto com visualização de tela e utilização de mouse/teclado ao módulo servidor. Também deve ser possível a utilização de recursos de mídias virtuais de DVDs e USBs no módulo servidor.	Essencial
Requisitos Legais	
A solução contratada deve obedecer às normas e padrões brasileiros relativos à tecnologia da informação.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
Deve possibilitar manutenções periódicas.	Essencial
Manutenções devem ser realizadas por técnicos especializados.	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Deve possibilitar a realização de treinamento para capacitação de uso e operacionalização da solução à equipe técnica do Regional.	Essencial
Sua instalação deve ser executada por profissional capacitado.	Essencial
Deve possibilitar o seu uso por técnicos do Regional.	Essencial
Requisitos de Equipe	
Não se aplica	
Requisitos de Metodologia de Trabalho	
Não se aplica	
Requisitos de Segurança da Informação	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional	Importante

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- Vantagens da solução: Não eleva o uso atual da rede WAN; não eleva o uso atual dos links de Internet; não aumenta a demanda de processamento e armazenamento no datacenter da STIC; não exige adaptação da infraestrutura existente em cada localidade; os serviços básicos da rede local permanecem funcionando mesmo no caso de interrupção da rede WAN.

- Desvantagens da solução: Trâmite burocrático com todos os riscos e custos inerentes ao processo licitatório; demandará esforço e tempo de implantação por parte da equipe técnica do Regional, sendo necessária a migração de todas as máquinas virtuais trinta servidores em rack existentes para os novos equipamentos;

- Custo financeiro estimado: R\$1.876.682,00.

4.3 - Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas de acordo com o atendimento aos requisitos técnicos. Na tabela abaixo pode ser verificado o alinhamento entre os requisitos técnicos especificados e os requisitos de negócio definidos pelo demandante da solução.

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
Deve ser adequado às tecnologias atualmente em uso no Regional.	Deve permitir virtualização de pelo menos duas máquinas virtuais Windows Server 2016 ou superior.
	A solução deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 2016 Server ou superior, Red Hat Enterprise Linux 8 ou superior.
	Deve estar certificada no HCL da VMWare para o software de virtualização VMware vSphere 6.7 ou superior a ser comprovado através do link http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?action=base&deviceCategory=server
Não pode acarretar sobrecarga operacional à equipe técnica do Regional	Deve ser possível o gerenciamento remoto com visualização de tela e utilização de mouse/teclado ao módulo servidor. Também deve ser possível a utilização de recursos de mídias virtuais de DVDs e USBs no módulo servidor.

4.4 – Descrição da solução escolhida

A solução escolhida foi a solução 2, adquirir novos equipamentos servidores para rack.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

PROAD 12880/2022. DOC 26 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HPVZVGNQWZ: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

A solução 2 foi escolhida pois é a que mais se enquadra nos requisitos de negócio definidos. Em especial é a mais adequada no que diz respeito à capacidade dos recursos tecnológicos do Regional, não impactando no uso atual da rede WAN ou nos recursos de processamento do datacenter da STIC.

A solução 1 foi descartada pela equipe de planejamento por não ser tecnicamente viável neste momento e demandar contratações e investimentos para que se torne viável. A largura de banda da rede WAN do Regional é bem inferior à da rede local, necessitando contratar uma rede de maior capacidade para viabilizar a solução 1, principalmente por causa do acesso remoto ao File Server. Além disso, a rede WAN atual não possui redundância, o que fará com que os serviços básicos de rede (DHCP, DNS, File Server) fiquem completamente indisponíveis em caso de interrupção da conexão. Tal contratação levará pelo menos um ano e custará um valor que foge ao objetivo deste estudo. Entretanto, é importante mencionar que a solução 1 poderá ser viável quando ocorrer a implantação de uma rede WAN redundante e de alta capacidade interligando toda a Justiça do Trabalho em Pernambuco.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

A quantidade a ser contratada corresponde à demanda prevista e necessária, isto é, pretende-se adquirir trinta servidores, para substituição dos servidores existentes nas Varas da Justiça do Trabalho, sendo quatro do modelo de maior armazenamento interno (dois para o Fórum das Varas do Recife, um para Fórum de Jaboatão e um para o Fórum de Olinda) e vinte e seis do modelo de menor armazenamento interno (demais Fóruns e Escola Judicial).

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

- a. O prazo de garantia e suporte técnico dos equipamentos ofertados será de no mínimo 60 (sessenta) meses contados do recebimento definitivo.
- b. Todos os equipamentos fornecidos devem possuir suporte do fabricante (site e telefone) disponível em português do Brasil.
- c. O serviço de garantia será prestado na modalidade "on-site", no regime de 24x7x365 (24 horas do dia x 7 dias da semana x 365 dias no ano) e consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, na substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. No caso de o modelo do equipamento haver sido descontinuado, um similar será aceito, desde que possua as características técnicas iguais ou superiores às exigidas neste edital.
- d. A qualquer tempo durante a vigência do contrato, o Contratante poderá exigir da Contratada uma comprovação formal da aquisição da garantia técnica junto ao fabricante, abrangendo todos os equipamentos e software(s) da solução. A entrega da garantia técnica do fabricante não exclui a responsabilidade da Contratada pela prestação de suporte on-site da solução.
- e. A Contratada deverá assegurar a garantia dos equipamentos, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender nos locais de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um estabelecimento técnico.
- f. O serviço de garantia poderá utilizar apenas peças e componentes originais salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo Contratante.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

6.1 - Pretende-se adquirir trinta servidores, para substituição dos servidores existentes nas Varas da Justiça do Trabalho, sendo quatro do modelo de maior armazenamento interno (dois para o Fórum das Varas do Recife, um para Fórum de Jaboatão e um para o Fórum de Olinda) e vinte e seis do modelo de menor armazenamento interno (demais Fóruns).

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Estimativa total do valor da contratação, conforme pesquisa de preços, anexo II ao ETP

Valor total da contratação	R\$1.876.682,00
----------------------------	-----------------

7.2 - Orçamento detalhado

Item	Valor unitário	Qt.	Valor Total
Servidor Tipo I	R\$ 61.490,00	26	R\$ 1.598.740,00
Servidor Tipo II	R\$ 69.485,50	4	R\$ 277.942,00
Valor total da contratação			R\$ 1.876.682,00

7.3 - Adequação Orçamentária

7.3.1 - Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$1.876.682,00	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

7.3.2 - Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$1.876.682,00	2022	53%	Viável

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - A solução será parcelada em dois itens: item 1 com quatro unidades do modelo de maior armazenamento interno (dois para o Fórum das Varas do Recife, um para Fórum de Jaboatão e um para o Fórum de Olinda); item 2 com vinte e seis unidades do modelo de menor armazenamento interno (demais Fóruns).

8.2 - Considerando-se o valor da solução, não será assegurado o Direito de Exclusividade para microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

8.3 - Será aplicado o Direito de Preferência previsto no Decreto 7.174/2010, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores com tecnologia desenvolvida no Brasil e/ou produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Não existem contratações em andamento correlatas e/ou interdependentes com a contratação objeto do estudo.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivo Estratégico Institucional: Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.

10.1.1 - Descrição do objetivo: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos procedimentos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

10.1.2 - Alinhamento entre o objetivo e a presente contratação: os equipamentos servidores são utilizados para armazenar dados e prover o processamento dos serviços de TIC locais para as Varas do Trabalho, contribuindo para a disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC fornecidos pelo TRT6.

10.3 - Esta contratação está prevista no Plano anual de Contratações do TRT6, como pode ser observado no portal da transparência (<https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/pac-2022-v12052021.pdf>).

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 11.1 - Proteger informações;
- 11.2 - Elevar os níveis de disponibilidade dos serviços de TIC;
- 11.3 - Aumentar a satisfação de usuários;
- 11.4 - Manter a qualidade das condições de trabalho;
- 11.5 - Contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional e de TIC;

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XII e XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O objeto da contratação não exige adequação do ambiente, considerados aspectos de infraestrutura tecnológica ou elétrica, espaço físico, logística de implantação, mobiliário e impactos ambientais, os servidores substituirão equipamentos existentes com as mesmas características físicas. Também existe equipe de fiscalização capacitada para fiscalizar o contrato.

12.2 - Preferencialmente, peças e componentes utilizados não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil- polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances);

12.3 - Os equipamentos devem obedecer às normas e padrões brasileiros pertinentes;

12.4 - A contratada deve priorizar a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

12.5 - A Contratada deverá manter a conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999);





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

12.6 - Será obrigação da contratada obedecer aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados sobre as informações e imagens que, porventura, possa ter acesso.

13 - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO				
RECURSOS MATERIAIS				
As salas técnicas com rack e fornecimento adequado de energia e refrigeração já estão disponíveis em cada localidade onde os novos equipamentos serão instalados.				
RECURSOS HUMANOS				
Com relação aos recursos humanos, há que se considerar a RESOLUÇÃO Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que sugere alguns papéis, dos quais terão atuação na execução desta contratação os seguintes:				
Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
1	<i>Fiscal Demandante do Contrato</i>	Conhecimento do negócio e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução	Durante a vigência do contrato
2	<i>Fiscal Técnico do Contrato</i>	Conhecimento técnico em Infraestrutura de TIC e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	Durante a vigência da garantia
3	<i>Fiscal Administrativo do Contrato</i>	Conhecimento em Direito Administrativo e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.	Durante a vigência do contrato
4	<i>Gestor do Contrato</i>	Experiência em gestão de contratos.	Gerir a execução contratual.	Durante a vigência do contrato
ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO				
Ação		Responsável	Período ou Prazo	
Recebimento de todos os documentos que devam permanecer com o Tribunal		Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual.	



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Planejar nova contratação (renovação/prorrogação ou nova contratação)	STIC / Divisão de Infraestrutura de TIC do Tribunal	Período entre 180 e 60 dias antes do término contratual.
Cancelamento de todos os perfis de acesso/ usuários da Contratada ao ambiente do Tribunal, porventura providos durante a execução do contrato	Contratante	Término contratual

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE

Evento 1: Encerramento do serviço de garantia

Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Definir no Edital e contrato pelo menos 60 meses de garantia	Equipe de planejamento da contratação
Contingência: Manter documentação atualizada para realizar nova contratação.	Equipe de planejamento da contratação

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

A Contratada deverá disponibilizar sistema com acesso à listagem de chamados e registro dos contatos e requisições realizadas pelo Contratante.

Ao fim do período de vigência contratual, a Contratada deverá enviar lista de pendências das atividades em aberto, caso existam, com orientações que possibilitem a continuidade dos trabalhos.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 – TERMOS CONTRATUAIS

15.1 – Responsabilidades da Contratante e da Contratada

15.1.1 – Deveres e Responsabilidades da **Contratante**

15.1.1.1 – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros;

15.1.1.2 – Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

15.1.1.3 - Manter local disponível para o recebimento dos itens contratados;





Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

15.1.1.4 - Receber os itens contratados no prazo e condições estabelecidas;

15.1.1.5 - Autorizar, quando necessária, a saída de materiais a serem reparados ou substituídos nos prédios da Contratada;

15.1.1.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

15.1.1.7 - Permitir o acesso dos funcionários nos locais de execução dos serviços de garantia em horários previamente combinados;

15.1.1.8 – Atestar Notas Fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado em edital;

15.1.1.9 - Efetuar o pagamento, em conformidade com as normas estabelecidas.

15.1.2 – Deveres e Responsabilidades da **Contratada**

15.1.2.1 - **Responder** integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

15.1.2.2 - **Fornecer** os itens, com a qualidade idêntica ao solicitado, nas condições e prazos previstos no Termo de Referência;

15.1.2.3 – **Prover** preposto e técnicos responsáveis para a condução dos serviços de garantia;

15.1.2.3.1 – O preposto deverá ter a sua indicação formalizada junto ao Contratante e contar com a anuência deste;

15.1.2.4 - **Prestar** os serviços de garantia, compreendendo a correção de defeitos decorrentes de fabricação, construção, montagem ou transporte, desgaste ou uso, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses a contar da data do recebimento definitivo, na forma e prazos definidos no item 5;

15.1.2.5 - **Efetuar** a troca de peças e componentes por produtos novos, de mesma marca e modelo;

15.1.2.6 – **Manter**, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

15.2 – Procedimentos e Critérios de Aceitação

15.2.1 – Procedimentos no caso de Recusa do Produto

O gestor do contrato notificará a contratada sobre a recusa dos equipamentos entregues, a solução das irregularidades apontadas deverá ocorrer dentro do prazo previsto para entrega. O recebimento definitivo não será dado enquanto não forem sanados os problemas apontados pelo gestor.

15.2.2 – Procedimentos para Recebimento

Id	Fase/Etapa	Entrega	Prazo
----	------------	---------	-------



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

1	Entrega dos equipamentos / Recebimento provisório	Equipamentos	Em até 60 dias corridos após recebimento da nota de empenho pela contratada
2	Recebimento definitivo	Termo de Recebimento	Em até 10 dias úteis após a entrega dos equipamentos.
3	Serviço de garantia	-	Por 60 meses, contados da data do recebimento definitivo dos equipamentos.

15.3 – Estimativa de Volume de Bens e/ou Serviços

Pretende-se adquirir trinta servidores, para substituição dos servidores existentes nas salas técnicas das Varas da Justiça do Trabalho, sendo quatro do modelo de maior armazenamento interno e vinte e seis do modelo de menor armazenamento interno, conforme detalhamento a seguir.

Sala Técnica	Servidor tipo 1
Araripina	1
Barreiros	1
Belo Jardim	1
Cabo de Santo Agostinho	1
Carpina	1
Caruaru	1
Catende	1
Escada	1
Escola Judicial (Recife)	1
Garanhuns	1
Goiana	1
Igarassu	1
Ipojuca	1
Limoeiro	1
Nazaré da Mata	1
Palmares	1
Paulista	1
Pesqueira	1
Petrolina	1

neira Vara de 1

PRONAD 12880/2022.DOC 26PB através de <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HFVZVGNQKXZ:



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Ribeirão	
Segunda Vara de Ribeirão	1
Salgueiro	1
São Lourenço da Mata	1
Serra Talhada	1
Timbaúba	1
Vitória de Santo Antão	1
Total	26
Sala Técnica	Servidor tipo 2
Jaboatão dos Guararapes	1
Olinda	1
Recife (Fórum)	2
Total	4

15.4 – Modelo de Gestão do Contrato - Procedimentos para Solicitação, Acompanhamento e Entrega de Demandas

O acionamento da garantia será feito mediante a abertura de chamados, conforme descrito no item 5.

15.5 – Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização

- Equipe de Gestão da Contratação: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares;
- Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, preferencialmente da área demandante, indicado pela autoridade competente;
- Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, indicado pelo respectivo Diretor para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, bem como fiscalizar aspectos trabalhistas e previdenciários;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

- Preposto: funcionário representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

15.6 – Procedimentos para Faturamento e Forma de Pagamento

15.6.1 - Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento;

15.6.1.1 - De acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis;

15.6.1.2 - Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

15.6.2 - O gestor do contrato deverá atestar a nota fiscal e encaminhá-la para pagamento após o recebimento definitivo do objeto.

15.6.3 - No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente.

15.6.3.1 - Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

15.6.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6.5 - A compensação financeira prevista no item anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência, se for o caso;

15.6.6 - O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações editais.

15.6.7 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR
06/07/2022 15:21

ANDRE FERREZ GILDO DO NASCIMENTO
06/07/2022 15:29

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Falta de acompanhamento / comprometimento das áreas envolvidas na produção dos artefatos

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Atraso no processo de contratação

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$3 \times 3 \times 3 = 27$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar Transferir Mitigar Aceitar

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Realizar reuniões com as áreas envolvidas/ Comunicação para conscientização e aprovação dos artefatos.	Equipe de planejamento e Divisão de Infraestrutura
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Convocar reunião extraordinária com a equipe de planejamento para ajustes necessários ao encaminhamento do processo.	Equipe de planejamento





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 - Insuficiência orçamentária para a contratação				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Dotação orçamentária não suficiente para adquirir os componentes				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impedimento da aquisição, podendo ocasionar indisponibilidade de serviços de TIC às Varas da JT.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
4 x 4 x 3 = 48				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
<input type="checkbox"/> Aceitar				
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Assegurar dotação orçamentária para esta contratação			STIC
2.	Assegurar dotação orçamentária orçamento para o seguinte, no prazo de validade da ARP.			STIC
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Priorizar ação em detrimento de outras			Administração do Regional





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Licitação deserta ou fracassada					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Ausência de interessados na licitação/ Volatilidade cambial					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impedimento da licitação					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 X 3 X 3 = 18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Monitoramento da variação cambial, inclusive diante de eventuais questionamentos ou impugnação ao instrumento convocatório.			Equipe técnica	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar nova pesquisa de preços.			Equipe de planejamento	
2.	Realizar nova licitação.			Administração do Regional	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Risco 2 - Aceitação de proposta com valor inexequível					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Não aquisição dos equipamentos					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 X 3 X 3 = 18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
				<input type="checkbox"/> Baixo	
				<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
				<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta, ou eventuais recursos administrativos em face do julgamento da licitação.			CLC	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.			CLC	



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 - Demora na conclusão do processo licitatório (fase interna e externa).					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impugnações ou recursos					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Atraso no processo de contratação e impossibilidade de utilização do orçamento do ano corrente destinado a esta contratação					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 X 4 X 3 = 24					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Elaborar o planejamento da contratação observando editais de licitação de outros órgãos para aquisição similar			Equipe de planejamento	
2.	Definir os critérios com respaldo dos órgãos de controle e da jurisprudência existente.			Equipe de planejamento	
3.	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.			Equipe de planejamento	
4.	Observar as recomendações da área jurídica do Tribunal.			Equipe de planejamento	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Solicitar auxílio/ acompanhamento da área jurídica para resposta às impugnações e recursos.			Equipe de planejamento	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Descumprimento do cronograma de execução pela Contratada					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Atraso na entrega dos servidores					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Comprometimento da disponibilidade dos sistemas					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
3 x 3 x 3 = 27					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Acompanhar o andamento da entrega dos servidores.			Fiscais requisitante e técnico	
2.	Realizar reuniões de alinhamento do cronograma.			Fiscais requisitante e técnico	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.			Gestor do contrato	



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 - Equipamentos fornecidos não atendem aos requisitos definidos em sua especificação (equipamento em desacordo com a proposta de preço ofertada).				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Entrega de servidores diferentes do contratado.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Queda da qualidade dos serviços prestados ou atraso na instalação devido à devolução.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
3 x 3 x 3 = 18				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
<input type="checkbox"/> Aceitar				
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Validar os servidores entregues, solicitando devolução ou ajustes, quando necessário.			Fiscais requisitante e técnico
2.	Solicitar uma nova substituição de item quando da prestação do serviço de garantia.			Fiscais requisitante e técnico
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.			Gestor do contrato





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Recife, ____ de ____ de ____.

Responsável
Unidade Requisitante do TRT6



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

